

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 134/2000

**Aprova a indicação do Professor
Ricardo Affonso do Rego.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-009/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Ricardo Affonso do Rego**, formulada pelo Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas "**Física I**", nos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica e "**Física II**", no curso de Matemática, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor, durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Titular, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

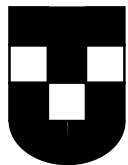
SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200
